



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 991, de 14 de maio de 2024.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bruno Leonardo Coelho dos Santos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Bruno Leonardo Coelho dos Santos, natural da cidade de Caxias-MA, filho de Raimundo José Pereira dos Santos e Merinalva Coelho dos Santos, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2024.

Maria Socorro Brasileiro Magalhães
PRESIDENTE